



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 127/2023 de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2252324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de Pregão Eletrônico nº 65/2023, tendo por objeto a aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 09 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 65/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	
Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 65/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 11 de dezembro de 2023 às 09:20 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37; SMART VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.508.677/0001-45;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.163.253/0001-08; NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.552.005/0001-68; MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0011-63; BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.479.773/0001-26; e FTM VIATURAS E CARROCERIAS LTDA, CNPJ: 23.130.584/0001-15. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0011-63, com o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA no dia 12 de dezembro de 2023.

3

O Termo de Homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO no dia 18 de dezembro de 2023.

No dia 20 de dezembro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230808, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230808 – R\$ 385.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 20 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 65/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de unidade odontológica móvel, de acordo com a proposta nº 12381567000123006, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Augusto Corrêa-PA, 09 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

4

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023